



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 15/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2026.


A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,
Prefeito Municipal,
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3117 de 12 de fevereiro de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3117 de 12 de fevereiro de 2026 (processo legislativo nº 064/2026) aprovado por esta Casa Legislativa, durante a Sessão Ordinária nº 01 realizada em 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

*Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 01 no dia 19 de fevereiro de 2026 o **Projeto de Lei do Executivo nº 3117 de 12 de fevereiro de 2026** (processo legislativo nº 064/2025), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.*

Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2026.

Alaine M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Presidente da Comissão

Priscila

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Membro da Comissão

Fabiana Secretti

Ver. FABIANA SECRETTI
Membro da Comissão

REDAÇÃO FINAL

(papel timbrado do Poder Executivo)

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Cria vagas de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no poder executivo municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as vagas no cargo de provimento efetivo a seguir, constante na estrutura administrativa Poder Executivo Municipal:

I - 05 (cinco) vagas no Cargo de Monitor de Escola de Educação Infantil e de Educação Especial, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1931/11, para lotação na Secretaria de Educação.

[Handwritten initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Art. 2º As atribuições e nomenclatura do cargo referido no inciso I, do art. 1º, deste Projeto de Lei, estão descritas na Lei de criação do referido cargo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se
Em (dia) / (mês) / (ano).



Câmara Vereadores Salto do Jacuí RS <camarasaltojacui@gmail.com>

Setor de Protocolo: Comunicação da Câmara Municipal

Digifred Sistemas de Informação <digifred2@staybox.com.br>
Para: camarasaltojacui@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 08:57

Processo: 229/2026

Data: 20/02/2026 08:29:36

Assunto: Comunicação da Câmara Municipal

Receptor: Protocolo Geral

Descrição do Assunto: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3117 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Consulte mais informações e documentos anexados ao processo, pelo link:
https://sim.digifred.net.br/saltodojacui/protocolo/protocolo/consulta_protocolo

Tramitações

Data: 20/02/2026 08:30:53

Setor: Gabinete do Prefeito

Parecer: Aguardando envio ao setor de destino.

Observação:

Data: 20/02/2026 08:56:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]